

**1.ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
MANDATO 2013/2017 REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2013**

ATA N.º 6/2013

No dia dezoito do mês de outubro do ano de dois mil e treze, pelas dezassete horas, nesta cidade do Porto Santo, na sala contígua ao Salão Nobre dos Paços do Concelho, após a instalação deste órgão deliberativo, reuniu a Assembleia Municipal do Porto Santo, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 45.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, sob a presidência da cidadã que encabeçou a lista do Partido Socialista, a mais votada na recente eleição dos órgãos autárquicos, ocorrida a 29 de setembro último, Senhora D. Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça, secretariada pela assistente técnica Teresa Maria Correia Mendonça, por si convidada e com as demais presenças dos seus membros: Luís Manuel Nunes Ferreira Vieira, Teresa da Conceição Drumond Leão, Luís Pedro Lopes Serrão Melim, José Sílvio Correia Escórcio e Maria Andreia Ganância Dias Drumond, pelo Partido Socialista; Roberto Paulo Cardoso da Silva, José António Vasconcelos, Isabel Glória Pereira Moura Caldeira de Freitas, Magno Miguel Pereira Velosa, Pedro Miguel Ortelá Drumond, Dina Maria de Oliveira Ornelas e José Idalino de Vasconcelos (Presidente da Junta de Freguesia), pelo Partido Social Democrata; Dinarte Manuel Melim Velosa e José Silvestre Lino Rodrigues, pelo Partido Popular e Ana Paula Câmara Rodrigues Serra, pelo Partido Trabalhista Português.

Iniciou-se, então, o processo de eleição, com a votação, por escrutínio secreto, da única lista candidata, apresentada pelo Partido Socialista, dos

membros que irão constituir a mesa da Assembleia Municipal para o quadriénio 2013/2017, composta como a seguir se indica: _____

Presidente: Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça. _____

1.º Secretário: Ana Paula Câmara Rodrigues Serra. _____

2.º Secretário: Teresa da Conceição Drumond Leão. _____

Foi, então, distribuído um boletim de voto a cada um dos membros presentes, que depois de expressar a sua vontade e dobrado o referido boletim, introduziu-o na urna. _____

Concluído o apuramento eleitoral, verificou-se a seguinte votação: _____

Votos brancos – 7 votos; _____

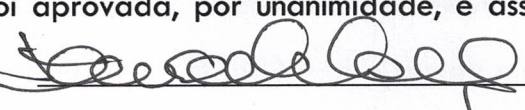
Votos válidos atribuídos à Lista Única – 9 (nove) votos. _____

Neste sentido, passou, assim, a Mesa a ter a seguinte composição: _____

Presidente – Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça; _____

1.º Secretário - Ana Paula Câmara Rodrigues Serra; _____

2.º Secretário - Teresa da Conceição Drumond Leão. _____

ENCERRAMENTO: E, não havendo outros assuntos a tratar, a Sra. presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida foi aprovada, por unanimidade, e assinada pela Sra. presidente e por mim  assistente técnico, na qualidade invocada. _____

